



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO PARÁ – PA E A EMPRESA
A R DO NASCIMENTO EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, portador da carteira de identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, situada na Avenida da República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA CEP: 68.790-000, representada pela Sr^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade Nº 3076073 SSP/PA, residente e domiciliada no município de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, representada pelo Prefeito Municipal, acima identificado; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**, representado pelo seu secretário, Sr. **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.243.172-00 e portador da carteira de identidade Nº18328 PM-PA, residente e domiciliado na Rua Miguel Carmona, nº963, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sediada em Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 237.102.172-53 e registro profissional nº 7550-D CREA/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrita no CNPJ sob nº 17.644.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, representada neste ato por sua Secretária, Sr^a **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.272.372-91 e portadora da carteira de identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Rua José Amâncio, Centro, S/N, representada por sua Secretária, Sr^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.493.692-53 e portadora da carteira de identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, nº1607, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária, Sr^a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileira, Secretária de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.089.312-72 e portadora da carteira de identidade nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.404.892-91, portador da carteira de identidade nº 2264111, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.645.542-49 e portador da carteira de identidade nº 7970 OAB/PA, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 1064, Centro,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA JURÍDICA**

Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000; aqui denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **A R DO NASCIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.765.177/0001-47, com sede na Passagem Dalva, nº 249, Bairro: Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.623-610, neste ato representada pelo Sr. Antônio Rodrigues do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da carteira de identidade nº 2757154 SSP-PA e CPF/MF sob número: 047.746.202-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 326/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº021/2021, cujo objeto é a “aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais”, firmado entre as partes em 19.03.2021, nos termos previstos em sua décima terceira cláusula – Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja de **19.09.2021 a 19.03.2022**, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, III, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 10 de setembro de 2021.

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
SERVIÇOS

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A R DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por A R DO
EIRELI:24765177000147 Dados: 2021.09.10 11:04:55 -03'00'

A R DO NASCIMENTO EIRELI.
CONTRATADA